REQUERIMENTO Nº 432/2022
Data: 21 de novembro de 2022

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de pediatria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de pediatria.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento prestado pela rede municipal na mencionada especialidade, tendo em vista que o número de crianças que aguardam para consultas está elevado, gerando reclamações de pais que aguardam por muito tempo para atendimento aos seus infantes.

Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos pediatras estão atuando hoje na rede pública municipal de saúde; ii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento de pediatria junto à rede pública municipal de saúde, detalhando-se; iii) onde os pediatras atualmente existentes estão lotados; iv) qual o número de consultas diárias que cada pediatra atende em nosso Município; v) qual a frequência semanal de atendimento de cada pediatra; vi) quantas crianças atualmente aguardam na fila de espera para consulta com médico pediatra; vii) qual o tempo médio de espera na fila na data da resposta; viii) se há previsão para contratação de novos médicos pediatras para a saúde pública municipal; ix) se há plantão presencial de pediatria na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, detalhando-se; e x) se a Clínica da Mulher e da Criança tem atendimento por médico pediatra em todos os dias da semana, durante todo o dia.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de novembro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador